

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 005/2018.

Ementa: Autoriza ao Poder Executivo a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia

maligna – câncer – pelos órgão públicos do município de Parauapebas, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva.

Data de apresentação: 19/02/2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 20/02/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Roberto dos Santos.

Parauapebas/Pa, 19 de fevereiro 2018.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 293/2017